



TOMADA DE PREÇO: N.2021.03.30.1

MUNICÍPIO: IPAUMIRIM

OBJETO DA LICITAÇÃO: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

ESTADO: CE

PROPONENTE: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.482.492/0001-52

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Contratação de serviços especializados a serem prestados na coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, em diversas localidades do Município de Ipaumirim / CE.	Mês	12	2931,15	35.173,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$: 35.173,80 (trinta e cinco mil cento setenta e três reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 sessenta dias, contados a partir da data da sessão da abertura da licitação

Sousa-PB, 16 de abril de 2021.

Jarismar Gonçalves de Melo II
Diretor Administrativo
CPF: 000.908.214-08

Jarismar Gonçalves Melo II
Diretor Administrativo
Representante legal do proponente

10.482.492/0001-52
**TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA**

Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
Distrito Industrial, CEP: 58800-000
Sousa-PB

Marcela Araújo Macêdo
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA-CE Nº 0615903711

OBRA: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES NA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS UNIDADE DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

1) QUANTIDADE DE RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) POR DIA

Calculado pela equação 1:

$$\text{Equação 1} \quad q = P \times \frac{a}{1000}$$

Considerando:

q= quantidade diária (t/dia)

P= População

a= Índice kg/hab/dia

(P = 12.484)

a = 0,58 (De acordo com a Tabela 1)

$$Q_d = 12.484 \times \frac{0,58}{1000}$$

$$Q_d = 7,24 \text{ t/dia}$$

Tabela 1 - Dados sobre produção de lixo nos municípios por extratos populacionais

EXTRATOS POPILACIONAIS	LIXO	PRODUÇÃO PER CAPITA		
	URBANO (t/dia)	LIXO DOMICILIAR (KG/DIA)	LIXO PÚBLICO (KG/DIA)	LIXO URBANO (KG/DIA)
Até 9.999 hab.	9.184,80	0,46	0,20	0,66
de 10.000 a 19.999 hab.	11.473,10	0,42	0,16	0,58
de 20.000 até 49.999 hab.	18.281,60	0,48	0,16	0,64
de 50.000 a 99.999 hab	14.708,10	0,56	0,15	0,71
De 100.000 a 199.999	13.721,70	0,69	0,15	0,84
de 200.00 a 499.999	21.177,30	0,78	0,15	0,93
de 500.000 a 999.999	21.645,30	1,29	0,43	1,72
Mais de 1.000.000	51.635,20	1,16	0,35	1,51

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, 2000.

2) QUANTIDADE DE RSU MENSAL

Calculado pela equação 2:

Jansmar Gonçalves de Melo II
Diretor Administrativo
CPF: 000.908.214-08

Marcelia Araujo Macedo
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA-CE Nº 0615903711

10.482.492/0001-52
TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA
Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
Distrito Industrial, CEP: 58800-000
Sousa-PB

Equação 2:

$$Q_m = Q_d \times 30$$
$$Q_m = 7,24 \times 30$$
$$Q_m = 217,2 \text{ t/mês}$$

3) QUANTIDADE MENSAL DE RSS (Resíduos de Serviços de Saúde)

Calculado pela equação 3:

Equação 3:

$$Q_{sm} = Q_m \times 0,15 \times 0,02$$
$$Q_{sm} = 217,2 \times 0,15 \times 0,02$$
$$Q_{sm} = 0,652 \text{ t/mês}$$

OBS: Os RSS correspondente a 2% da quantidade do RSU. Do valor total de RSS, apenas 15% dos resíduos merecem tratamento diferenciado

4) QUANTIDADE DE RSS A SER COLETADA POR DIA

Calculado pela equação 4:

Equação 4:

$$Q_{sd} = \frac{Q_{sm}}{4,3}$$
$$Q_{sd} = 0,152 \text{ t/dia}$$

OBS: Para coleta semanal, excluindo os domingos, divide-se a geração mensal por 4,3 dias

5) DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE VEÍCULOS

Deve-se observar que a quantidade de produção diária de resíduos não é a mesma quantidade de resíduos coletados, uma vez que a geração ocorre diariamente e a coleta não

Considerando:

Q_c = quantidade de resíduos coletada diariamente, em toneladas

Q_{sd} = quantidade de RSS gerada diariamente, em toneladas

D_c = número de dias de coleta por semana

Assim, tem-se que a quantidade de resíduos coletada é definida pela equação 5.


Equação 5:

$$Q_c = \frac{Q_{sd} \times 7}{D_c}$$
$$Q_c = \frac{0,152 \text{ ton/dia} \times 7 \text{ dias/semana}}{1 \text{ dias/semana}}$$
$$Q_c = 1,064 \text{ ton/dia}$$

Com a quantidade de resíduos coletada diariamente e o conhecimento da capacidade de carga do caminhão coletor (C_c), pode-se estimar o número total de viagens ou de cargas (N_c) a serem feitas diariamente conforme equação 6.

$$N_c = \frac{Q_c}{C_c}$$

Considerando:


Marcelia Araújo Macedo
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA-CE Nº 0615903711



Jansmar Gonçalves de Mello
Diretor Administrativo
CPF: 000.908.714-00 S.S.: 167
PMA

10.482.492/0001-52
TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA
Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 06
Distrito Industrial, CEP: 58800-000
Sousa-PB

N_c = número de cargas por dia de coleta

C_c = capacidade de carga do veículo de coleta em tonelada/carga

$$N_c = \frac{1,064}{7}$$

$$N_c \cong 0,15 \quad (1 \text{ carga})$$

Determinando o número total de cargas e o número de percursos de coleta calcula-se a frota de veículos (F) necessária à operação de coleta pela equação 7

$$\text{Equação 7: } F = \frac{N_c}{N_p}$$

Considerando:

F = número de veículos da frota

N_c = número total de cargas diárias

N_p = número de percursos de coleta diária realizado por veículo

$$F = \frac{1}{1} = 1 \text{ veículo}$$

Portanto será necessário:

- * 01 veículo
- * Equipe de 1 motorista e 2 coletores
- * Coleta 1 vez por semana.

6) DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE VEÍCULOS

É a parcela do valor do veículo que deve ser reservada mensalmente durante a sua vida útil para que este bem possa, ao final de sua vida útil, ser substituído por um similar mais novo. O veículo adotado trata-se de tipo Baú com capacidade de carga de 7m³. Possuindo um valor de R\$ 135.265,00 de acordo com a FIPE.

Desta forma calcula-se a depreciação pela equação 8.

$$\text{Equação 8: } \text{Quota de depreciação} = \frac{V_a - V_r}{V_u}$$

Considerando:

V_a = Valor de aquisição R\$ 115.000,00

V_r = Valor residual 34,82%

V_u = Vida Útil 10 anos

De acordo com a vida útil o valor é estabelecido na tabela 2

$$\text{Quota de depreciação} = 115.000 - (115.000 \times 0,3482) / 120$$
$$\text{Quota de depreciação} = \text{R\$ } 624,642$$

mês

Marcella Araújo Viacedo
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA-CE Nº 0615903711

Tabela 2 - O percentual de valor residual baseado na vida útil

DEPRECIÇÃO		VALOR RESIDUAL
IDADE (anos)	MÉDIA (%)	MÉDIO (%)
1	33,63	66,37
2	43,13	56,87
3	48,68	51,32
4	52,62	47,38
5	55,68	44,32
6	58,18	41,82
7	60,29	39,71
8	62,12	37,88
9	63,73	36,27
10	65,18	34,82
11	66,48	33,52
12	67,67	32,33

Jansmar Gonçalves de Melo II
 Diretor Administrativo
 CPF: 000.908.214-08

10.482.492/0001-52
TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA
 Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
 Distrito Industrial, CEP: 58800-000
 Sousa-PB

Fonte: Orientações Técnicas para Elaboração do projeto básico de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, TCE-ES

7) REMUNERAÇÃO DE CAPITAL

Remuneração de Capital é o custo de oportunidades calculado com base numa taxa mínima de atratividade da empresa ou por limites estabelecidos por lei sobre o capital investido na aquisição de um veículo ou equipamento. Este cálculo, definido pela equação 9, baseia-se em conceito de investimento médio e a taxa de juros praticada no mercado. Recomenda-se a utilização da taxa anual SELIC.

$$\text{Equação 9: } R_c = \frac{C_m \times i}{12}$$

Considerando:

Rc = Remuneração de capital

i = taxa de juros do mercado

V₀ = valor inicial

V_r = valor residual do bem

n = vida útil do bem

Sabendo que C_m é definido pela equação 10

$$\text{Equação 10: } C_m = \left[(V_0 - V_r) \times \frac{(n+1)}{2n} \right] + V_r$$

$$C_m = [(115.000 - 41.784) \times (10+1) / 2 \times 10] + 41784$$

$$C_m = 84802,80$$

Então a remuneração capital é

$$\text{Equação 11: } R_c = 84802,8 \times 0,0275 / 12$$

$$R_c = 194,340$$

8) IMPOSTOS E SEGUROS

Marcélia Araújo Macêdo
 Eng. Sanitarista e Ambiental
 CREA-CE Nº 0615903711

Deveria ser considerado os custos dos impostos que são pagos anualmente referente ao veículo e equipamentos. Calculado pela equação 11.

$$\text{Equação 11: } L = \frac{Va \times 0,025}{2 \times Vu \times 12} \times (Vu + 1)$$

$$L = [115.000 \times 0,025 / 2 \times 10 \times 12] / (10+1)$$

$$L = 131,7708333 \quad \text{Mês}$$

9) CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Considerando-se uma velocidade média de 40 Km/h (já prevendo o tempo parado para carga e descarga, num período de 7,33 hs/dia.)

Dessa forma, estima-se uma rodagem de 52,70 Km//dia

Considerando o consumo de 0,125 Ldiesel/Km

É calculado pela equação 12

$$\text{Equação 12: } Comb = Qk \times L \times p$$

$$Comb = 52,70 \times 0,12 \times 3,81$$

$$Comb = 24,09$$

Considerando:

L = Consumo de diesel em L/Km

Qk = Quantidade de quilometragem rodado por dia em Km

p = preço do combustível

10) CUSTOS COM FILTROS E LUBRIFICANTES (10% DO VALOR DO COMBUSTÍVEL)

A manutenção preventiva quanto a lubrificações, troca de óleo e filtros diversos, é de suma importancia para a redução da manutenção corretiva e tem impacto direto na vida útil do veículo. Calculado pela equação 13.

$$\text{Equação 13: } FI = Comb \times 0,1$$

$$FI = 24,09 \times 0,1$$

$$FI = 2,41$$

11) CALCULAR O VALOR GASTO COM MANUTENÇÃO

Deve prever a remuneração dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota, assim como suas lavagens. Calculado pela equação 14

$$\text{Equação 14: } VM = \frac{Va \times k}{Vu \times 12}$$

Considerando:

k = Coeficiente de proporcionalidade para manutenção

0,8

$$VM = 115.000 \times 0,8 / 10 \times 12$$

$$VM = 766,67$$

Jansmar Gonçalves de Melo II
Diretor Administrativo
CPF: 000.908.211-08

081.482.492/0001-52
TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA
Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
Distrito Industrial, CEP: 58800-000
Souza-PB



12) DIMENSIONAMENTO DAS BOMBONAS

Para cada unidade de coleta, a empresa deverá disponibilizar uma bombona plástica e após o processo de coleta na qual a empresa leva a bombona até a destinação final dos seus resíduos, essa bombona deverá ser substituída por outra, de maneira que aconteça revezamento desses dispositivos. Logo:

UNIDADES ATENDIDAS		
ITEM	LOCALIDADES	QUANTIDADE DE BOMBONA
1	UBS - FAZENDINHA	1 X 2
2	UBS - CENTRO	1 X 2
3	UBS - DISTRITO FELIZARDO	1 X 2
4	UBS - DISTRITO CARNAÚBA	1 X 2
5	HOSPITAL	1 X 5
6	SECRETARIA DE SAÚDE	1 X 2
TOTAL		20

TOTAL DE BOMBONAS POR MÊS = 2 UND

12) COMPOSIÇÃO DE CUSTO

RESUMO DOS COEFICIENTES PARA A COMPOSIÇÃO DO VEÍCULO POR KM

QK = (52,70 * 4,5) = 237,15 KM

DEPRECIÇÃO MENSAL KM = Dep/235,15 = 651,8/237,25 =	2,63
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL MENSAL POR KM = RCm = RC/237,15 = 219,061/237,15	0,82
FILTRO E LUBRIFICANTE OR KM: Flm - FI/237,15 = 2,41/237,15	0,01
CONSUMO DE COMBUSTÍVEL MENSAL POR KM: Comb = comb/237,15 =	0,10
MANUTENÇÃO MENSAL POR KM: CMm = vm/237,15 = 800/237,15 =	3,23
SEGURO E IMPOSTO MENSAL POR KM: LM = L/237,15 = 137,5/237,15 =	0,56

12.1) MÃO DE OBRA

COMP. 1.0	DESCRIÇÃO	QUANT (H)	UNIT.	TOTAL
01	MOTORISTA	32,00	6,82	218,24
02	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA) 85,20%	0,8520	6,8200	5,81
TOTAL MENSAL (R\$)				224,05

COMP. 2.0	DESCRIÇÃO	QUANT (H)	UNIT.	TOTAL
01	GARI	32,00	6,06	193,92
02	ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA) 85,20%	0,8520	6,06	5,16
TOTAL MENSAL (R\$)				199,08

12.2) TRANSPORTE

COMP. 3.0	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR
01	CALCULADO	DEPRECIÇÃO	KM	1,00	2,63	2,63
02	CALCULADO	REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	KM	1,00	0,82	0,82
03	CALCULADO	COMBUSTÍVEL	KM	1,00	0,10	0,10
04	CALCULADO	FILTRO E LUBRIFICANTE	KM	1,00	0,01	0,01
05	CALCULADO	MANUTENÇÃO	KM	1,00	3,23	3,23
06	CALCULADO	SEGUROS + IMPOSTOS	KM	1,00	0,56	0,56
TOTAL MENSAL (R\$)						7,35

CREA-CE Nº 0615903711

12.3) EQUIPAMENTOS

COMP. 4.0	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIT.	QUANT.	V. UNIT.	VALOR
01	COTAÇÃO	BOMBONA PLÁSTICA DE 200 L COM TAMPAS ROSQUEÁVEL	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
TOTAL MENSAL (R\$)						140,00

13 ORÇAMENTO


13.1 ORÇAMENTO BÁSICO

Este orçamento foi elaborado levando-se em consideração as Composições de Preços apresentadas, preços de insumos de mão de obra, ferramentas, materiais e combustíveis locais, apresentados em anexo.

Obs: Os números acima possuem várias casas decimais em função dos cálculos anteriores em suas respectivas Composições de Preços Unitários.

Os quantitativos constantes deste PROJETO BÁSICO não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Contrato, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes. Tais quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões, sem que isso justifique motivo para indenizar o adjudicatário do certame. Serão pagos os serviços EFETIVAMENTE executados. As medições mensais, portanto, não se resumem simplesmente em se dividir o valor final licitado pelo período da contra


 Jarismar Gonçalves de Melo II
 Diretor Administrativo
 10.482.492/0001-52
TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA
 Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
 Distrito Industrial, CEP: 58800-000
 Sousa-PB


 Marcelina Araújo Macêdo
 Eng. Sanitarista e Ambiental
 CREA-CE Nº 0615903711



OBRA: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES NA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ 0.482.492/0001-52
LOCAL: DIVERSAS UNIDADE DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
DATA 08/03/2021 **BDI** 17,75%

Josimar Cavalcante de Melo Jr.
Diretor Administrativo
CPF: 000.908.214-08

**TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA**
Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
Distrito Industrial, CEP: 58800-000
Souasa-PB

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1		PLANILHA ORÇAMENTARIA – SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES					2.505,26
1.1	COMP. 01	MOTORISTA	PRÓPRIA	MÊS	1	224,05	R\$ 224,05
1.2	COMP. 03	GARI	PRÓPRIA	MÊS	2	199,08	R\$ 398,16
1.3	COMP. 03	VEÍCULO TIPO BAÚ COM CAPACIDADE DE 7M³	PRÓPRIA	KM	237,15	7,35	R\$ 1.743,05
1.4	COMP. 04	BOMBONA PLÁSTICA DE 200L COM TAMP ROSQUEÁVEL	PRÓPRIA	UM	2	70,00	R\$ 140,00
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 425,89
VALOR ORÇAMENTO SEM BDI:							R\$ 2.505,26
VALOR TOTAL MENSAL:							R\$ 2.931,15
VALOR TOTAL DE 12 MESES:							R\$ 35.173,80
TRINTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS							

M. Araújo
M. Araújo
Eng. Sanitarista e
CREA-CE Nº 000.000.000
Comissão Permanente de Licitação
FLS.: 766



biotrash

Biotrash
Jurisdicção: Paraíba de Meio II
Bairro: Campina
CNPJ: 14.142.806/0001-52
Cp.F: 08

10.482.492/0001-52
**TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
DE LIXO HOSPITALAR LTDA**

Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
CEARÁ Distrito Industrial, CEP: 58800-000
Souza-FB

OBRA: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES NA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ
LOCAL: DIVERSAS UNIDADE DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

DATA	BDI
08/03/2021	25%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	ORÇAMENTO	30.063,12	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
			R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26
2	BDI	5.110,68	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
			R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89
VALOR TOTAL 12 MESES		35.173,80	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15
			R\$ 2.931,15	R\$ 5.862,30	R\$ 8.793,45	R\$ 11.724,60	R\$ 14.655,75	R\$ 17.586,90

ITEM	DESCRIÇÃO	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	Total de parcela
1	ORÇAMENTO	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
		R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26	R\$ 2.505,26
2	BDI	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100%
		R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89	R\$ 425,89
VALOR TOTAL 12 MESES		R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 2.931,15	R\$ 35.173,80
		R\$ 20.518,05	R\$ 23.449,21	R\$ 26.380,36	R\$ 29.311,51	R\$ 32.242,66	R\$ 35.173,80	

Comissão Permanente de Licitação
 FLS: 167
 M. Sousa
 Eng. Sanitário
 CREA-CL 12.045/93-1



Janesmar Gonçalves de Melo
 Diretor Administrativo
 CPF: 000.968.244-08
 168

10.482.492/0001-52
 TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
 DE LIXO HOSPITALAR LTDA
 Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
 Distrito Industrial, CEP: 58800-000
 Sousa-PB

OBRA: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES NA	
LOCAL: DIVERSAS UNIDADE DE SAÚDE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM	
DATA 08/03/2021	BDI 22,05%

ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS%
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidente de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
TOTAL		16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0
B2	Feriados	3,71	0
B3	Auxílio – Enfermidades	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozada	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,97	16,84
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalho	0,13	0,1
C3	Férias Indenizadas	4,4	3,39
C4	Deposito Rescisão Sem Juta Causa	4,81	3,7
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
Total		15,41	11,86


 Marcella Araujo Macêdo
 Eng. Sanitarista e Ambiental
 CREA-CE Nº 0615903711

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
TOTAL		8,02	3,19
HORISTA = 85,20%; MENSALISTA = 48,69%			
A + B + C + D			

Jansmar Gonçalves de Melo II
 Diretor Administrativo
 CPF: 000.908.214-081

0.482.492/0001-52
**TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
 DE LIXO HOSPITALAR LTDA**
 Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
 Distrito Industrial, CEP: 58800-000
 Sousa-PB

Marcelia Araújo Macêdo
 Eng. Sanitarista e Ambiental
 CREA-CE Nº 0615903711

OBRA: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL		
LOCAL: DIVERSAS UNIDADE DE SAÚDE		
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM		
DATA 08/03/2021	BDI	17,75

BDI

BENEFÍCIO		
S + G	Garantia/ seguros	1,00
L	Lucro	2,90
TOTAL		3,9
DESPESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	2,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	0,70
TOTAL		3,70
I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15

BDI = 22,05%
$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

Jansmar Gonçalves de Melo II
 Diretor Administrativo
 CPF: 000.908.214-08

10.482.492/0001-52
**TRASH COLETA E INCINERAÇÃO
 DE LIXO HOSPITALAR LTDA**
 Via Perimetral, s/n, Lote 06, Quadra 02
 Distrito Industrial, CEP: 58800-000
 Sousa-PB

Marcella Araújo Macêdo
 Eng. Sanitarista e Ambiental
 CREA-CE Nº 0615903711